



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 627/14, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza suplementar recurso por convênio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.575/14.

DECRETA:


Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a suplementar recurso por convênio no valor de R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais), a seguir discriminado:

| | |
|---|---------------|
| 06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 04 – Cultura, Desporto e Assistência ao Educando | |
| 12.362.0047.2.047 – Auxílio Alunos do Ensino Médio e Superior | |
| 1460 – 3.3.3.9.0.18.0 – Auxílio Financeiro a Estudantes | R\$ 17.200,00 |

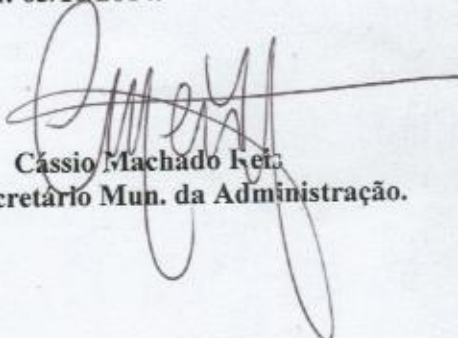
Art. 2º O crédito referido no artigo anterior será coberto com recurso do Programa Passe Livre Estudantil criado pela Lei Estadual nº 14.307/2013 e Decreto Estadual nº 50.832.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, em 03 de outubro de 2014.


Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 03/10/2014.


Cássio Machado Reis
Secretário Mun. da Administração.

Este documento foi afixado no painel de publicações de ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 03/10/2014

